



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 2º BIÊNIO 2015/2016 DA 8ª LEGISLATURA, ELEITA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

No dia 1º de Janeiro de dois mil e quinze (01.01.2015), tomam posse os Vereadores Francisco Cavalcante, Ederson Porsch, Paulo José Gonçalves e Gilmar Miranda de Almeida eleitos em 15 de dezembro de 2014 para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana- 1º de janeiro de 2015.

Assinam:

Francisco Cavalcante

Presidente

Ederson Porsch

Vice Presidente

Paulo José Gonçalves

1º Secretário

Gilmar Miranda de Almeida

2º Secretário

E demais assinaturas:

Costiane G.L. Pinato

FRANCISCO BRAS DAS NEVES COSTA

Andréia de S. de Almeida

Eni T. da Silva

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registre-se, Publique-se,

ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER
Responsável por patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 2º BIÊNIO 2015/2016 DA 8ª LEGISLATURA, ELEITA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

No dia 1º de Janeiro de dois mil e quinze (01.01.2015), tomar posse os Vereadores Francisco Cavalcante, Ederson Porsch, Paulo José Gonçalves e Gilmar Miranda de Almeida eleitos em 15 de dezembro de 2014 para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana, 1º de janeiro de 2015.

Francisco Cavalcante

Ederson Porsch

Paulo José Gonçalves

Gilmar Miranda de Almeida

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 878 /2014

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal nº 4.592/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANGELA DE MORAIS BARBOSA, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico em Contabilidade, símbolo DAS-03 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁ-PREV, a partir de 31/12/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2014.

BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do CUIABÁ-PREV

PORTARIA Nº 879 /2014

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal nº 4.592/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ARLETE MARIA MARQUES DE DEUS, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador Psicólogo, símbolo DAS - 03 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁ-PREV, a partir de 31/12/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2014.

BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do CUIABÁ-PREV

PORTARIA Nº 880 /2014

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal nº 4.592/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AURELIO BENEDITO SANTANA, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Gerente I, símbolo DAS - 06 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁ-PREV, a partir de 31/12/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2014.

BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do CUIABÁ-PREV

PORTARIA Nº 881/2014

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal nº 4.592/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANILO VENDRUSCULO POSSARI, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Procurador Jurídico, símbolo DAS - 03 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁ-PREV, a partir de 31/12/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2014.

BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do CUIABÁ-PREV

PORTARIA Nº 882/2014

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal nº 4.592/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DIANE APARECIDO VIEIRA, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Financeiro, símbolo DAS - 02 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁ-PREV, a partir de 31/12/2014.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES PARA O 2º BIÊNIO 2015/2016 DA 8ª LEGISLATURA.
ELEITA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

No dia 1º de Janeiro de dois mil e quinze (01.01.2015), tomar posse os Vereadores Francisco Cavalcante, Ederson Porsch, Paulo José Gonçalves e Gilmar Miranda de Almeida eleitos em 15 de dezembro de 2014 para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana, 1º de Janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE

EDERSON PORSH

PAULO JOSÉ GONÇALVES

GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:7B1BDD34

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
06/01/2015. Edição 2137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>